



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios

1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Processo: 1112617
Exercício: 2021
Natureza: Edital de Licitação
Entidade: Prefeitura Municipal de Araguari

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia,

Considerando a competência estabelecida na Resolução Delegada nº 01/2021, a qual estabelece no inciso I do art. 51, *in verbis*:

Art. 51. As Coordenadorias de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia têm por finalidade executar ações de controle e fiscalizar a regularidade dos atos relativos ao planejamento, à contratação, à execução, ao controle e ao registro das obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Estadual e Municipal, competindo-lhes:

I – realizar a análise técnica dos processos de sua competência e elaborar relatório conclusivo, especialmente ao examinar denúncias, representações ou outros processos cuja matéria refira-se à sua área de atuação;

Considerando que a matéria disposta nos itens 3.2 e 3.3 da análise retro envolve matéria técnica que demanda expertise relacionada à engenharia, submeto a análise a esta 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.

1ª CFM/DCEM, 06 de maio de 2021.

MIGUEL DO CARMO SILVEIRA

Coordenador de Área

TC – 3212-1